

FPGarantias – Informação sobre as garantias estabelecidas

Observações gerais:

Deverá ser preenchido um ficheiro Garantias para a totalidade dos fundos de pensões fechados, adesões coletivas e adesões individuais com garantias financeiras.

Não podem ser preenchidas células que não sejam de cor verde.

ELEMENTO	INSTRUÇÕES
Cabeçalho	
Data	Data a que se reporta a informação (p.e. 31-12-2018)
CE	Código Estatístico da Entidade Reportante
NE	Identificação da Entidade Reportante (Nome abreviado, p.e. ASF)
ID	Nome do responsável pelo reporte da informação e o departamento onde desempenha funções (p.e. Manuel Simões - Dep. Contabilidade)
LEI	Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
Garantias	
	<p>Deverão ser preenchidas tantas linhas quantas as necessárias, devendo porém ser respeitadas as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundos de pensões fechados: uma linha para cada plano e subfundo com garantias (nestas situações a coluna "N.º Adesão" não deverá ser preenchida); - Adesões coletivas: uma linha para cada adesão, plano e subfundo com garantias; - Adesões individuais: uma linha para a totalidade das adesões individuais com garantias (nestas situações a coluna "N.º Adesão" deverá ser preenchida com o valor "0" (zero), não se devendo preencher as colunas "N.º Subfundo" e "N.º Plano"). <p>Se não for aplicável, a coluna "N.º Subfundo" não deve ser preenchida. Não deixar linhas em branco.</p>
LEI	Identificador de Entidade Jurídica do fundo de pensões. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
Taxa de rendimento mínimo garantido (em %)	Deve ser preenchida com 0% caso se refira a garantia das contribuições efetuadas. No caso de não assumir um valor constante, preencher com * e descrever a taxa na coluna "Descrição".
Descrição	Preencher apenas no caso de a "Taxa de rendimento mínimo garantido (em %)" não assumir um valor constante.